



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo



**PORTARIA Nº 177, 13 DE MARÇO DE 2024**

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA GLENDA VITORIA MATOS REIS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Vigia outrora ocupada pela Servidora GLENDA VITORIA MATOS REIS DA SILVA, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo do referido Servidor a contar de 08 de março de 2024, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

**Art. 2º** Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês março de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

**RHAONE VINICIUS T. DE SOUZA PROFIRIO**  
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos.